



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



MEMO: 1801/2022 - SEMSA

Parauapebas, 22 de novembro de 2022.

Para: Setor de Comitê de Contingenciamento
A/C: João José Corrêa
Chefe de Gabinete

Assunto: Aditivo de valor de contrato

Fabiana de Souza Nascimento
Coordenadora - Dec. 102/2017

Cumprimentando-o cordialmente, encaminhamos a Vossa Senhoria, para conhecimento e manifestação, conforme decreto nº 494/2022 de 25 de maio de 2022, o processo relacionado abaixo:

MEMO nº 1800/2022 – Objeto: Emissão de aditivo de valor ao contrato de nº 20220259 que tem por objeto a futura aquisição de material técnico hospitalar, para uso do Hospital Geral de Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Centro de Atenção Psicossocial Serviço (CAPS), Serviços de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atendimento Domiciliar – (SAD) e Policlínica, pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Valor Total Estimado: R\$ 348.787,72 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta dois centavos).

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde - SEMSA
Decreto Nº: 631/2019

Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 629/2019

RECEBEMOS
EM: 22 / 11 / 22
HORA: 15 / 30 /
gradilene
COMITÊ DE CONTINGENCIAMENTO

João José Corrêa
AUTORIZADO
João José Corrêa
Comissão De Contingenciamento
Decreto: 494/2022



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



Memorando nº 1800/2022 - SEMSA

Parauapebas, 22 de novembro de 2022.

À Sra.

Fabiana Souza Nascimento

Central de Licitações e Contratos - CLC

*Fabiana de Souza Nascimento
Central de Licitações e Contratos
Coordenadora - Dec. 102/2017*

Assunto: emissão de aditivo de valor do contrato nº 20220259

Empresa: ULTRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Valor a aditar: R\$ 348.787,72 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta dois centavos).

Com nossos cordiais cumprimentos, solicitamos de V. Sa. a gentileza de emitir aditivo de valor de R\$ 348.787,72 (trezentos e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e setenta dois centavos), ao contrato de nº 20220259, cujo objeto é Registro de preços, visando a futura aquisição de Material Técnico Hospitalar, para uso do Hospital Geral De Parauapebas Evaldo Benevides (HGP), Unidades de Saúde da Atenção Básica (AB), Assistência Farmacêutica (AF), Centro de Testagem Anônima (VISA/CTA), Unidades de Pronto Atendimento (UPA), Serviço de Atendimento Móvel e Urgência (SAMU), Serviço de Atenção Domiciliar - SAD e Policlínica, pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Através do Memo 214/2022/SEMSA/CAF, o fiscal do contrato esclarece que:

A assistência aos usuários é garantida pela Constituição Federal e pelo Sistema Único de Saúde (SUS), bem como toda a linha de cuidado, desde a atenção primária até os procedimentos mais complexos, de forma organizada e hierarquizada.

Há, portanto, a necessidade de abastecer as unidades de saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Parauapebas com material técnico hospitalar de forma a mantê-las em funcionamento.

Por ser um insumo cujo fornecimento não pode sofrer descontinuidade, tendo em vista que a interrupção acarretaria prejuízos à qualidade dos serviços de saúde disponibilizados pelas unidades hospitalares e, principalmente, ao atendimento dos pacientes trazendo, inclusive, risco à vida dos mesmos, faz-se necessária a manutenção do fornecimento pela contratada.

Tendo por base o consumo atual demandado pelos setores, o saldo do contrato em questão não será suficiente, podendo se encerrar antes do término da vigência contratual, sendo, portanto, necessário o aditamento de valor do referido contrato, a fim de garantir a continuidade do fornecimento pela contratada durante sua vigência.

RECEBEMOS

Em: 1/1 às: hs
CLC - CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ayorela

MEMO - Aditivo de valor MP

Rua E, nº 481 - Cidade Nova - Parauapebas-PA CEP. 68.515-000
Fones: (94) 346-1020 / 346-1310 e-mail: semsa@parauapebas.pa.gov.br

*Paulo de Tarso Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde - SEMSA
Decreto Nº: 631/2019*



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEMSA



Finalizando, solicita este aditamento com base no artigo 65, da Lei nº 8.666/93, para garantir a continuidade da regularidade do fornecimento de medicamentos para abastecer a rede pública municipal de saúde enquanto adotará medidas para elaboração de novo processo licitatório.

Segue anexa planilha com os itens e demais documentos necessários.

Atenciosamente,

Paulo de Tarso Vilarinhos
Secretário Adjunto de Saúde-SEMSA
Decreto Nº: 631/2019

Gilberto Regueira Alves Laranjeiras
Secretário Municipal de Saúde
Decreto: 629/2019